



# Prefeitura Municipal de Dom Silvério

**DECRETO No. 596/2026 - LEI No. 1913/2025**

Página: 1 de 4

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 108.854,25 , distribuidos nas seguintes dotações :

<b>02.14.01.04.122.0021.2007 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00070</b>	<b>4.955,00</b>
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.455,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
<b>02.14.07.04.123.0030.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00154</b>	<b>3.400,00</b>
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.125,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	275,00
<b>02.15.02.12.361.0188.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00184</b>	<b>150,00</b>
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos e Material Permanente - Ficha: 00186</b>	<b>11.343,45</b>
Justificativa:	
Fonte: 1.546.000.0000 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – ETI	11.343,45
<b>02.15.02.12.365.0185.1005 CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMA DE CRECHES</b>	
<b>4.4.9.0.51.00 Obras e Instalações - Ficha: 00208</b>	<b>40.860,80</b>
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	40.860,80
<b>02.16.01.10.301.0428.2040 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE</b>	
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00280</b>	<b>1.000,00</b>
Justificativa:	
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
<b>3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00285</b>	<b>500,00</b>
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
<b>02.16.01.10.302.0428.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA SAÚDE</b>	
<b>3.3.7.2.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha: 00305</b>	<b>13.000,00</b>
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00
<b>02.16.01.10.305.0429.2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material de Consumo - Ficha: 00346</b>	<b>2.180,00</b>
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	2.180,00
<b>02.17.01.08.243.0483.2050 MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR E CONS. MUNIC. CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>	



# Prefeitura Municipal de Dom Silvério

**DECRETO No. 596/2026 - LEI No. 1913/2025**

Página: 2 de 4

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

<b>3.3.9.0.30.00 Material de Consumo - Ficha: 00369</b>	<b>520,00</b>
<b>Justificativa:</b>	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	520,00
<b>02.17.02.08.244.0486.2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00388</b>	<b>1.800,00</b>
<b>Justificativa:</b>	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
<b>02.18.01.04.122.0021.2062 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS, MANUT. E AGRICULTURA</b>	
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos e Material Permanente - Ficha: 00429</b>	<b>2.200,00</b>
<b>Justificativa:</b>	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
<b>02.18.02.26.782.0534.2065 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material de Consumo - Ficha: 00449</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Justificativa:</b>	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
<b>02.18.03.15.452.0323.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS</b>	
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos e Material Permanente - Ficha: 00472</b>	<b>995,00</b>
<b>Justificativa:</b>	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	995,00
<b>02.18.05.20.606.0112.2076 MANUTENÇÃO ATIVIDADES APOIO AO PEQUENO E MÉDIO AGRICULTOR</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00530</b>	<b>3.950,00</b>
<b>Justificativa:</b>	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.950,00
<b>02.19.04.13.392.0247.2088 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE DIFUSÃO CULTURAL</b>	
<b>3.1.9.0.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas - Ficha: 00612</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Justificativa:</b>	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	<hr/>
	<b>108.854,25</b>

**ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :**

<b>02.14.01.04.122.0021.2007 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00067</b>	<b>2.500,00</b>
<b>Justificativa:</b>	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00069</b>	<b>2.455,00</b>
<b>Justificativa:</b>	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.455,00
<b>02.14.07.04.123.0030.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS</b>	
<b>3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00153</b>	<b>3.400,00</b>
<b>Justificativa:</b>	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.125,00



# Prefeitura Municipal de Dom Silvério

**DECRETO No. 596/2026 - LEI No. 1913/2025**

Página: 3 de 4

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	275,00
<b>02.15.02.12.361.0188.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material de Consumo - Ficha: 00180</b>	<b>150,00</b>
<b>Justificativa:</b>	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
<b>02.15.02.12.365.0185.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM CRECHE</b>	
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos e Material Permanente - Ficha: 00220</b>	<b>40.860,80</b>
<b>Justificativa:</b>	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	40.860,80
<b>02.16.01.10.122.0021.2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00271</b>	<b>2.180,00</b>
<b>Justificativa:</b>	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	2.180,00
<b>02.16.01.10.301.0428.2040 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE</b>	
<b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00281</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Justificativa:</b>	
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
<b>3.3.9.0.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00289</b>	<b>500,00</b>
<b>Justificativa:</b>	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
<b>02.16.01.10.302.0428.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA SAÚDE</b>	
<b>3.3.9.0.34.00 Outras Despesas de Pessoal Decor. de Terceirização - Ficha: 00309</b>	<b>13.000,00</b>
<b>Justificativa:</b>	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00
<b>02.17.01.08.243.0483.2050 MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR E CONS. MUNIC. CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00372</b>	<b>520,00</b>
<b>Justificativa:</b>	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	520,00
<b>02.17.02.08.244.0486.2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material de Consumo - Ficha: 00385</b>	<b>1.800,00</b>
<b>Justificativa:</b>	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
<b>02.18.01.04.122.0021.2062 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS, MANUT. E AGRICULTURA</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00425</b>	<b>2.200,00</b>
<b>Justificativa:</b>	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
<b>02.18.02.26.782.0534.2065 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS</b>	



# Prefeitura Municipal de Dom Silvério

**DECRETO No. 596/2026 - LEI No. 1913/2025**

Página: 4 de 4

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00452	20.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
<b>02.18.03.15.452.0323.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS</b>	
3.3.9.0.30.00 Material de Consumo - Ficha: 00466	995,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	995,00
<b>02.18.05.20.606.0112.2076 MANUTENÇÃO ATIVIDADES APOIO AO PEQUENO E MÉDIO AGRICULTOR</b>	
3.3.9.0.30.00 Material de Consumo - Ficha: 00526	3.950,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.950,00
<b>02.19.04.13.392.0247.2088 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE DIFUSÃO CULTURAL</b>	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00610	2.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	<hr/>
	<b>97.510,80</b>

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério-MG, 02 de Março de 2026

JOSE BRAULIO

ALEIXO:75672200672

Assinado de forma digital por  
JOSE BRAULIO

ALEIXO:75672200672

Dados: 2026.04.22 14:12:09 -03'00'

**JOSÉ BRÁULIO ALEIXO**  
Prefeito Municipal